

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

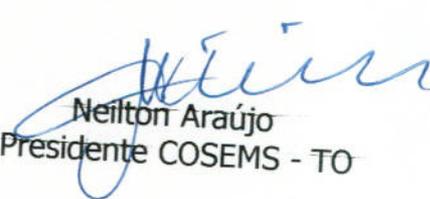
Resolução N.º 091/99
Palmas, 09 de novembro de 1999.

Dispõe sobre Sistema de Informação

Após exposição da situação atual da Rede Nacional de Informações em Saúde no Tocantins, na Reunião Bipartite do dia 09/11/99, levantamos algumas questões de impasse para o bom funcionamento dos Sistemas de Informações. A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e seus municípios alertam:

- O Sistema de Informação Ambulatorial após NOB 96 teve mudança de pensamento, onde passa de simples sistema de faturamento para sistema de coleta de dados, onde sejam descritas dentro do BPA tudo o que foi produzido nas Unidades de Saúde dos Municípios, não servindo mais como parâmetro de produção de pagamento;
 - Ao Nível Nacional, sugerimos que os Sistemas de Informações trabalhassem em parceria, com comunicação freqüente e efetiva, informando aos Estados inadimplentes, uma lista com seus municípios que sofrerão cortes de PAB, para que possamos em tempo hábil, verificar e constatar tal fato, podendo até mesmo alertar os municípios para que providenciem sua defesa a contento;
 - Alguns problemas de corte no repasse de recursos do PAB para os municípios devem sofrer um monitoramento mais minucioso, checando em todas as fontes e se certificando da não remessa de informação, para depois submeter os municípios aos cortes. Sabemos que depois do corte estabelecido, o retrocesso do processo é algo complicado, prejudicando municípios e populações inocentes.
- A informação é imprescindível para a elaboração de estratégias para solução de problemas; ação é vital para mudança de comportamento no processo saúde - doença; e financiamento é o suporte que todos os níveis de atenção a saúde necessitam para estarem prestando assistência a todas as comunidades. Juntos estamos lutando para formamos de fato um Sistema Único de Saúde.


Eduardo Novaes Medrado
Secretário de Estado da Saúde
Carlos Alberto Zamboni
Diretor Adm. e Finanças
Secretaria da Saúde


Neilton Araújo
Presidente COSEMS - TO